



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Santos Dumont, 3384 – Bairro Aldeota – CEP 60.150-163 – Fortaleza-CE
www.trt7.jus.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 29/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sr^a. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980-SSP/CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº. 7.892/13 e alterações subsequentes e, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico em epígrafe**, referente ao **Processo nº 104/2018**,

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo(s) fornecedor(es) abaixo identificado(s), cuja proposta foi classificada em **primeiro lugar**, para os **LOTES** do certame licitatório em referência:

Fornecedor	PH & B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	
CNPJ	11.914.096/0001-10	
Representante legal/Identificação	PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUSA CPF: 384.227.353-34 RG: 2017202411-5 SSP-CE	Cargo: Proprietário
Endereço	AV CASTELO DE CASTRO 206 - CJ SÃO CRISTÓVÃO - FORTALEZA-CE	
CEP	60.866-681	
Telefone	(85) 3034.2697 (85) 98798.3312 (85) 99692.2887	
Email	phlicitacoes@hotmail.com	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES

1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:

a) **Sistema de Registro de Preços** – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras.

b) **Ata de Registro de Preços (ARP)** – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento.

c) **Beneficiário da ARP** - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s).

X
CST

d) **Órgão Gerenciador** - Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente.

e) **Órgão Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ARP.

f) **Órgão Não Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à ARP.

g) **Cadastro de Reserva** - Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do **Beneficiário**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registro de preços para aquisições futuras dos produtos abaixo especificados:

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	Quant. Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Caixa tipo arquivo, em papelão reciclado resistente, (papelão ondulado onda simples), com no mínimo 2mm de espessura, medindo 13,5cm de largura x 25cm de altura x 36 cm de comprimento, cor parda, com 03 painéis impressos que permitam a identificação dos documentos. Marca: CARTO BOX	un	7000	1000	2,14	14.980,00
2	Caixa tipo arquivo, em papelão reciclado resistente, (papelão ondulado onda simples), com no mínimo 2 mm de espessura, medindo 18cm de largura x 30cm de altura x 44cm de comprimento, cor parda, com 03 painéis impressos que permitam a identificação dos documentos - Marca: DELLO	un	600	150	5,90	3.540,00

TOTAL DO LOTE 2: R\$ 18.520,00 (Dezoito Mil Quinhentos e Vinte Reais).

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	Quant. Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Fita adesiva em papel LISO KRAFT, resistente, para embalagens pesadas, emendas e reforço de embalagens, med. 50mmx50m. Obs.: A fita quando emendada, com traspasse aproximado de 2cm, deverá permanecer aderida. A largura da fita poderá variar em até 2mm. Marca: EUROCEL	un	1.300	400	13,03	16.939,00
2	Fita adesiva transparente, resistente, contendo em sua composição polipropileno, para embalagens de caixas de papelão, med. 50mmx50m. Obs.: A fita quando emendada, com traspasse aproximado de 2cm, deverá permanecer aderida. A largura da fita poderá variar em até 2mm. Marca: 3M	un	150	50	3,44	516,00

TOTAL DO LOTE 4: R\$ 17.455,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais).

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 35.975,00 (Trinta e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais).

2.1.1 O prazo de entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO BENEFICIÁRIO DA ARP

3.1. A partir da assinatura da ARP o **Beneficiário** se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do **Gerenciador** e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao **Beneficiário** do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Não há formação de Cadastro de Reserva.

5. CLÁUSULA QUINTA- DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Na qualidade de órgão **Gerenciador**, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a ARP;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Não há **Órgãos Participantes** desta Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SETIMA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. Não será admitida a utilização desta ARP por outros órgãos ou entidades da Administração Pública .

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ARP

8.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

9. CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;
- c) caso fortuito;

d) fato do príncipe.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o **Órgão Gerenciador** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

9.3.1. Se a negociação restar frustrada, o(s) fornecedor(es) será(ao) liberado(s) do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

9.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

11.1. As contratações decorrentes desta ARP serão formalizadas através da **NOTA DE EMPENHO** emitida em favor do fornecedor e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

11.2. A prioridade na contratação será do fornecedor mais bem classificado para o lote referente à cota reservada.

11.3. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

11.4. O contrato poderá sofrer alterações observado o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

11.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste registro de preços.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

12.1.1. Descumprir as condições desta **ARP**;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.2.1. por razão de interesse público; ou

12.2.2. a pedido do fornecedor.

12.3. Em qualquer das hipóteses acima, o **Órgão Gerenciador** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Esta Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 19 de julho de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



Neira São Thiago Cysne Frota
Diretora Geral

PH & B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME



Paulo Sergio Ferreira de Sousa
Representante legal

Paulo Sergio Ferreira de Sousa
384.227.353-34
146.3882-88

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 73/2018 - UASG 070020**

Nº Processo: 13727/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução de desinsetização e desratização dos imóveis próprios e locados sob responsabilidade do TRES. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 26/07/2018 de 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior Nr. 80 Centro - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070020-05-73-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2018 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/08/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital também está disponível no site www.tre-sc.jus.br (Transparência - Contas Públicas - Pregões).

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE
Coordenadora de Julgamento de Licitações

(SIDEC - 25/07/2018) 070020-00001-2018NE000328

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
SERGIPE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 32/2018 - UASG 070012**

Nº Processo: 0014730-43.2018.6 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Papéis Especiais Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 26/07/2018 de 08h00 às 13h00. Endereço: Centro Adm. Gov. Augusto Franco, Variante2, Lote7 Capucho - ARACAJU - SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070012-05-32-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os lances serão ofertados pelo valor total de cada item do lote

SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA
Chefe da Seção de Licitações

(SIDEC - 25/07/2018) 070012-00001-2018NE000043

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
TOCANTINS****RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018**

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 03/2018, Processo Administrativo Eletrônico nº 0004839-41.2018.6.27.8000, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de ginástica laboral aos magistrados e servidores do TRE-TO. O Pregão Presencial nº 03/2018 restou frustrado.

Palmas-TO, 24 de julho de 2018.
TEODOMIRO FERNANDES AMORIM
Secretário de Administração e Orçamento

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

a) Espécie: Acordo de Cooperação 031/2018, assinado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADAS - ABRA. b) Objeto: estabelecer parceria entre as partes, de modo que a ABRA ofereça ao TJDF assistência judiciária gratuita prestada por profissionais capacitadas da ABRA, visando ao atendimento de cidadãos na defesa de seus direitos em juízo. c) Fundamento Legal: Lei 13.019/2014. d) Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação no D.O.U. e) Data da assinatura: 24/07/2018. f) PA: 0005958/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo 01 ao Termo de Permissão de Uso 010/2017, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF e a JN LANCHES & GRILS LTDA - ME. b)Objeto: prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor da taxa de ocupação do termo de permissão de uso inicial. c)Fundamento Legal: Cláusulas 11ª e 13ª do termo de permissão de uso inicial e art. 65, II, art. 57, II da Lei 8.666/1993. d)Prorrogação: de 09/10/2018 a 09/10/2019. e)Vigência e eficácia: a partir da publicação no DOU. f) Valor mensal da taxa de ocupação: R\$ 12.166,08 g)Data da assinatura: 24/07/2018. h)PA: 0010130/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo N. 01 ao Contrato de Prestação de Serviços N. 043/2018, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e HARDY VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP b)Objeto: crescer em 25% ao valor do Contrato inicial c)Fundamento Legal: art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93 c/c Cláusula 12ª do Contrato inicial d)Valor estimado do Contrato: R\$ 100.958,61 e)Vigência e eficácia: a partir da Publicação no DOU f)Data da assinatura: 24/07/2018 g)P.A. N.: 0023126/2017.

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA**VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO
O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL****VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE DOAÇÃO**

Espécie: Termo Unilateral de Doação nº 002/2018. Partes: Vara da Infância e da Juventude do DF e Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas. Objeto: Doação de 02 (dois) veículos FIAT modelo Ducato. Fundamento Legal: artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, c/c o Seção 10 da Portaria GPR nº 1.311/2017. Valor da avaliação: R\$ 60.000,00. Data da assinatura: 24/07/2018. PA SEI 4743/2018.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 1ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratada: ATAC-FIRE EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; a) objeto: alteração quantitativa do objeto pactuado inicialmente, mediante acréscimo de serviços em novo imóvel, localizado na Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, 175, Centro, Nova Iguaçu, RJ (Proc: 4527-91.2016.5.01.1000 - SOF); b) fund. legal: art. 65, inc. I, alínea "b" c/c o § 1º da Lei nº 8.666/93; c) vigência: 18/07/2018 à 12/05/2020; d) valor mensal: R\$ 33.200,00; e) assinam em 18/07/2018 o Sr. Flavio Pires Ferreira Clementino, pelo Contratante, e o Sr. Alexandre de Souza Martins, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 6ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2018 - UASG 080006**

Nº Processo: 12236/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de organização de eventos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 26/07/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Cais do Apolo Nº 739, Bairro do Recife, Recife/pe. RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080006-05-25-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/08/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE MELLO
Pregoeiro

(SIDEC - 25/07/2018) 080006-00001-2018NE000020

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO TRT6 nº Pr-e-012/18 (Proc. Originário PROAD nº 6.466/2018)

O TRT-6a Região torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preço Pr-e nº 012/18-06-PROAD:16151/2018 (Aquis. de material de consumo), conforme especificações, quantitativos e preços constantes no endereço eletrônico do TRT 6ª Região <<http://www.trt6.jus.br/portal/transparencia/contas-publicas>>.

Empresa vencedora: ARP Pr-e Nº 012/18-06: SOLUCIONA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA(CNPJ: 22.910.424/0001-26) vigência: 25/07/2018 a 24/07/2019 Representante legal do TRT6: VÁLDIR JOSE SILVA DE CARVALHO - Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 6ª Região.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ARP 27/18, PE 19/18. PROC. 131/18. Fornecedor: AÇOS CASTRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ:15.612.425/0001-29. Objeto: Registro de Preços p/ aquisições futuras dos produtos desta ata. Lote 05. Valor Total da Ata: R\$ 33.978,50. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Fund. Legal: Leis 8.666/93 e

10.520/02, Decreto 7.892/13 e Decreto Regulamentar 5.450/05. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral/TRT 7ª, e José Nivaldo de Castro, pelo fornecedor, em 18/07/18. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP 29/18, PE 30/18, Proc. 104/18. Fornecedor: PH&B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME. CNPJ: 11.914.096/0001-10. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras dos produtos desta ATA. Lotes 2 e 4. Valor Total da Ata: R\$ 35.975,00. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral/TRT 7ª Região, e Paulo Sergio Ferreira de Sousa, pelo fornecedor, em 19/07/18. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/14. Contratada: TEREZINHA ÁVILA VELOSO ROSENDO ME. CNPJ: 07.425.614/0001-64. Proc. 5630/13. Objeto: Inclusão do item 3.1.4 à Cláusula Terceira que trata da Vigência do Contrato - Prorrogação da vigência até 04/08/19. Fund. Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Nota de Empenho 2018NE000865. Signatários: pelo contratante, Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, e pelo contratado, Terezinha Ávila Veloso Rosendo, em 18/07/18.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/17. Contratada: JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP. CNPJ: 01.335.973/0001-44. Proc. 2340/16. Objeto: Acréscimo de 7,72% do objeto (um posto de serviço no Fórum Autran Nunes); valor do acréscimo: R\$ 50.209,44; Valor Anual passa a ser de R\$ 700.428,80. Fund.legal: item 7.62 da Cláusula Sétima do Contrato. Nota de Empenho 2018NE000869. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pela Contratante, e Paulo de Fátima Farias Araújo, representante legal, pela contratada, em 20/07/18.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO****SECRETARIA****COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Espécie: Renovação da licença de acesso ao conteúdo do acervo da Ltr Digital; Processo PROAD TRT8 nº:2922/2018; Partes: União- Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e LTR Editora Ltda - CNPJ:61.534.186/0001-53; Valor: R\$24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais); Dispositivo Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, atendido ao disposto no Artigo 26, do mesmo diploma legal; Declaração da Inexigibilidade: em 19/07/2018, pela Sra. Regina Uchoa de Azevedo, Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa, Ratificação: em 19/07/2018, pelo Sr. George Rocha Pitman Junior, Diretor-Geral do TRT da 8ª Região.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Espécie: Acordo de Cooperação 1/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e Instituto Pegai Leitura Grátis. Objeto: disponibilização de espaços para permanência de estantes nas dependências do TRT-PR, sem ônus, para publicidade, arrecadação ou disponibilização de livros para o Projeto Pegai - Leitura Grátis. Vinculação: Processo Administrativo nº 23/2018, Processo Geral nº 410/2018. Vigência: 2 anos. Data da assinatura: 29/6/2018. Signatários: Marlene T. Fuverki Sugumatsu - Desembargadora Presidente, pelo Tribunal, e Idomar Augusto Cerutti - Presidente, pelo Instituto.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2018

Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Intelvoice Tecnologia Ltda. ME, CNPJ 09.286.986/0001-82. Objeto: manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de detecção e alarme de incêndio dos Fóruns Trabalhistas de Londrina e Maringá. Item 1 (Londrina - valor anual: R\$ 25.248,00); Item 2 (Maringá - valor anual: R\$ 30.996,00. Prazo de vigência: 12 meses. Data da assinatura: 17/07/2018. Dotação Orçamentária: Programa: 107700-Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza 3.3.90.39.00. Vinculação: Licitação Pregão 16/2018, Processo Geral 293/2018. Fundamento legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Contratante, e Márcio Luiz Medeiros - Sócio Administrador, pela Contratada.